

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA: Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA, podendo apresentar: RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, a contar a partir do 5º dia útil da publicação;

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO INFRAÇÃO	DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
464629/2021	WILSON DA SILVA BRANDÃO	008.***.***-41	21203852 DE 29/09/2021	033/SGPA/SEMA/2026
375325/2021	NILSON CANDIDO MARCELINO	976.***.***-15	211632685 DE 18/08/2021	25/SGPA/SEMA/2026
432640/2021	ODÉCIO APARECIDO STOFALLETI-CHÁCARA FLORAIS DOS IPÊS	369.***.***-49	213433166 DE 15/09/2021	042/SGPA/SEMA/2026